

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 10, DE 2019

Sugere a realização de seminário para debater os 100 anos de Celso Furtado e o legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

Autora: ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
NORDESTE DO BRASIL

Relator: Deputado FREI ANASTACIO
RIBEIRO

I - RELATÓRIO

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) sugere a esta Comissão a realização de Seminário a fim de debater os 100 anos de Celso Furtado e o seu legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

A organização justifica a proposição do evento lembrando que Celso Furtado foi o maior intelectual brasileiro a estudar as causas do subdesenvolvimento do País e os seus fatores endógenos e exógenos. A sua obra – continua a AFBNB – é especialmente importante para compreender os desafios na luta pela redução das desigualdades regionais e para a defesa de um plano nacional de desenvolvimento com recorte regional.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

É forçoso reconhecer que os desequilíbrios socioeconômicos entre as regiões brasileiras são profundos e persistentes. Ao longo dos últimos séculos, manteve-se uma absurda concentração de riqueza nas Regiões Sul-Sudeste em relação às outras Regiões do Brasil.

Esse desequilíbrio é, além de imoral, inconstitucional. A Constituição de 1988 consagra a redução das desigualdades regionais como objetivo fundamental da República (art. 3º, III) e princípio da ordem econômico-financeira (art. 170, VIII).

A AFBNB é uma das entidades que mais vem se destacando nos últimos anos na defesa das políticas de desenvolvimento regional e demais prerrogativas constitucionais das Regiões mais injustiçadas historicamente no País.

Não surpreende, portanto, que haja encaminhado a esta Comissão, mais uma vez, sugestão tão conveniente e oportuna como o é a da realização de Seminário a fim de debater os 100 anos de Celso Furtado e o seu legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

Se algum reparo poderíamos fazer à sugestão, é a da modéstia dos termos em que foi apresentada.

Do ponto de vista acadêmico, a obra de Celso Furtado sobre as causas do subdesenvolvimento e dos desequilíbrios regionais é, na verdade, de relevo internacional. Entre 1993-95, o autor foi um dos doze membros da Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, da ONU/UNESCO. Em 1997, a Maison des Sciences de l'Homme e a UNESCO realizaram em Paris o congresso internacional "A contribuição de Celso Furtado para os estudos do desenvolvimento", reunindo especialistas do Brasil, Estados Unidos, França, Itália, México, Polônia e Suíça. No mesmo ano, foi criado pela Academia de Ciências do Terceiro Mundo, com sede em Trieste (Itália), o Prêmio Internacional Celso Furtado, conferido a cada dois anos ao



melhor trabalho de um cientista do Terceiro Mundo no campo da economia política¹.

Mas mesmo essa contribuição se apequena ante o papel de Celso Furtado na práxis da formulação e da implementação das políticas de desenvolvimento regional no Brasil. Depois da grave seca de 1958, o então Presidente Juscelino Kubitschek criou, sob a liderança de Furtado, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN).

Foi no GTDN que se constatou, pela primeira vez, que a causa do subdesenvolvimento nordestino não era a seca, mas a consolidação histórica de relações de trabalho pré-capitalistas, herdadas da escravidão, em que a população camponesa recebia como compensação apenas o suficiente para a sua subsistência; de relações de subordinação espacial com a produção industrial e exportadora de outras regiões; e de relações clientelistas com o poder público².

Foi da constatação de que essa configuração só poderia ser superada por meio de mudanças estruturais que nasceu a Superintendência de Desenvolvimento Regional, a Sudene. Nasceram ali instrumentos como os planos diretivos regionais – para criar a infraestrutura necessária para um salto de produtividade, fora da influência das oligarquias nordestinas³ – e o Conselho Deliberativo, que unindo os Estados da Região aumentava a sua influência nos centros de decisão política⁴.

A atuação da Sudene, entretanto, foi desvirtuada no regime militar, quando Celso Furtado é afastado e exilado. No seu retorno, o autor foi o responsável pela previsão de uma política de desenvolvimento regional na nova Constituição. A rigor, mais do que em “legado”, portanto, deveria se falar em sua “paternidade” da política de desenvolvimento regional.

1 Cf. <http://antigo.sudene.gov.br/quem-foi-celso-furtado>. Acesso em 31 de maio de 2022.

2 Cf. <https://www.scielo.br/j/neco/a/5HDgfpbLkc7kymBT7d7nDDv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 31 de maio de 2022.

3 Cf. <https://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/artigo-a-contribuicao-de-celso-furtado-para-o-nordeste-brasileiro-do-nascimento-da-sudene-as-transformacoes-atuais.pdf>. Acesso em 31 de maio de 2022.

4 Cf. <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/67>. Acesso em 31 de maio de 2022.



Essa política, entretanto, ainda se acha hoje longe dos ideais e das constatações do seu inspirador. Entre outros tantos aspectos, porque ainda não alcançamos uma efetiva governança regional das políticas setoriais federais. Para ficarmos com apenas um triste exemplo recente, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2020-2023 (Projeto de Lei nº 6163, 2019) aguarda há três anos a instalação, pela Mesa desta Casa, de Comissão Especial para a sua análise. A obra de Furtado, portanto, permanece plenamente atual.

Tendo em vista, portanto, a importância da matéria não só para o Nordeste, como para um desenvolvimento justo e coeso para todo o País – como determina a nossa Carta Magna – votamos pela aprovação da Sugestão nº 10, de 2019, de autoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), na forma do requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2022.

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO
Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2022. (Do Sr. Frei Anastácio Ribeiro)

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de seminário para debater os 100 anos de Celso Furtado e o legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados para o Seminário “100 anos de Celso Furtado e o seu legado para a Política de Desenvolvimento Regional” palestrantes, representantes de entidades, entre outras autoridades no assunto.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), que pretende promover, com o apoio desta Comissão, a realização de seminário para debater os 100 anos de Celso Furtado e o legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

Por razões que expus no meu Parecer à Sugestão nº 10, de 2019, ainda estamos longe de esgotar as contribuições potenciais de Celso Furtado na análise das causas dos desequilíbrios regionais e na formulação das políticas públicas efetivas para combatê-los.



A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) vem se destacando na defesa da causa da redução das desigualdades regionais, já havendo inclusive realizado em 2016, com a parceria desta Comissão, o bem-sucedido Seminário de “Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil”. É uma honra, para nós, a oportunidade de renovar essa parceria em prol do nosso objetivo superior e comum do desenvolvimento regional justo e igualitário para todo o Brasil.

Por entender que esta Comissão é a porta de entrada da sociedade civil organizada, em que as demandas apresentadas pelo cidadão são amplamente discutidas, de forma democrática e participativa, ratifico a necessidade do debate da matéria, devendo a Secretaria da Comissão agendar a audiência para momento oportuno.

Por essa razão, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 05 de julho de 2022.

Deputado Frei Anastácio Ribeiro
Relator

